



Jaguaribe, 03 de setembro de 2018

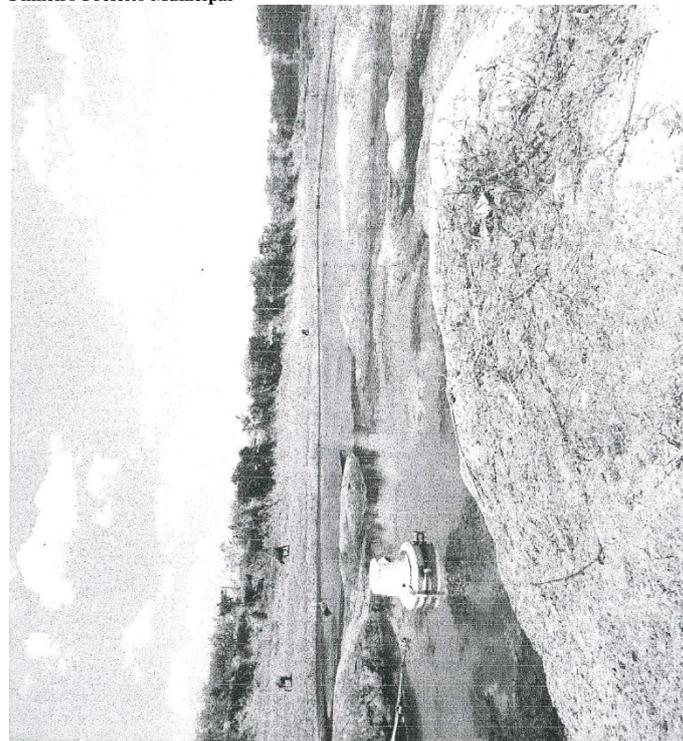
Edição Nº: 2838

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL-O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do Município de Jaguaribe, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação N.º **08.30.001/2018.UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.17.512.0033.2.111.ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTORES E BOMBAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CEARA, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.044,00 (dezesesse mil e quarenta e quatro reais). **CONTRATADA: FRANCISCO J A SORES ME.ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco José Almeida Soares. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisco Ronaldo Nunes. Jaguaribe /CE, 03 de setembro de 2018. **Emanoel Diógenes Negreiros-Presidente da CPL.****

*** **

Decreto N.º 967/2018 de 03 de Setembro de 2018. Dispõe sobre a Declaração de situação anormal, imprevisível, caracterizada como **Situação de Emergência** em decorrência da falta de água que acometeu a Sede deste Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e distritos de Feiticeira e Nova Floresta, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE,** Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. **CONSIDERANDO** a forte estiagem que assolou o Estado do Ceará nos últimos 5(cinco) anos; **CONSIDERANDO** que o Rio Jaguaribe encontra-se em níveis críticos, com níveis muito aquém do necessário para garantir o abastecimento da Sede do Município de Jaguaribe/CE, conforme fotos nos anexos deste Decreto; **CONSIDERANDO** que os Distritos deste Município de Jaguaribe/CE, se localizam distantes das margens do Rio Jaguaribe, neste caso Feiticeiro e Nova Floresta, ainda vêm sendo mais duramente afetados; **CONSIDERANDO** que as águas do Distrito de Feiticeira e Nova Floresta atingiram níveis mínimos, conforme fotos nos anexos deste Decreto; **CONSIDERANDO** que a água é bem indispensável a sobrevivência humana, e que tanto a **sede deste Município de Jaguaribe/CE,** como os Distritos de **Feiticeiro e Nova Floresta** estão desassistidos deste recurso vital, de forma que não pôde tal calamidade ser prevista pelas autoridades locais; **CONSIDERANDO** ainda que o **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto** de Jaguaribe/CE é a Autarquia Municipal responsável pela distribuição e o abastecimento de água em todo o município; **DECRETA: Art. 1.º.** Fica declarada **Situação de Emergência** em virtude da forte seca que atingiu o Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e ainda devido ao desabastecimento dos reservatórios que abastecem os Distritos de Feiticeiro e de Nova Floresta e localidades circunvizinhas. **Parágrafo único:** A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pela calamidade, compreendida na Sede deste Município, Distrito de Feiticeiro e de Nova Floresta e localidades circunvizinhas. **Art. 2.º.** Autoriza-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município de Jaguaribe/CE, sob a coordenação da Defesa Civil local, bem como, a mobilização de todo o aparelhamento público, órgãos, autarquia e secretarias municipais, e seus respectivos bens no intuito de socorrer os moradores de Nova Floresta e localidades circunvizinhas. **Art. 3.º.** Autoriza-se, ainda a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta a situação excepcional descrita neste Decreto, e ainda a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre. **Parágrafo Único:** Essas atividades serão coordenadas pela Defesa Civil Municipal e pelo **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto** de Jaguaribe/CE. **Art. 4.º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, **autorizam-se** as autoridades administrativas do SAAE, agentes de defesa civil e servidores públicos em geral, diretamente responsáveis pelas ações de resposta a calamidade, em caso de risco iminente, a: **I – Penetrar nas casas,** para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas; **II – Usar da propriedade,** inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma. **Parágrafo Único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. **Art. 5.º.** Fica autorizado, **se necessário for,** que se dê início a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre, de acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941. **Art. 6.º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), **ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens e serviços necessários a elidir os efeitos danosos da falta de água no Distrito de Nova Floresta e localidades circunvizinhas.** **Art. 7.º.** De acordo com o artigo 167, § 3º da CF/88, fica autorizada ao Setor Contábil do Município de Jaguaribe/CE a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes; **Art. 8.º.** Ficam suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23, 31 e 70 e dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º da referida Lei, de acordo com a Lei nº 101, de 04 de maio de 2000. **Art. 9.º.** Fica, o **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe,** o Fundo Geral e todas as Secretarias Municipais, autorizados nos termos do art. 6º deste Decreto, a valer-se de dispensa de licitação a fim de eliminar os efeitos danosos da falta de

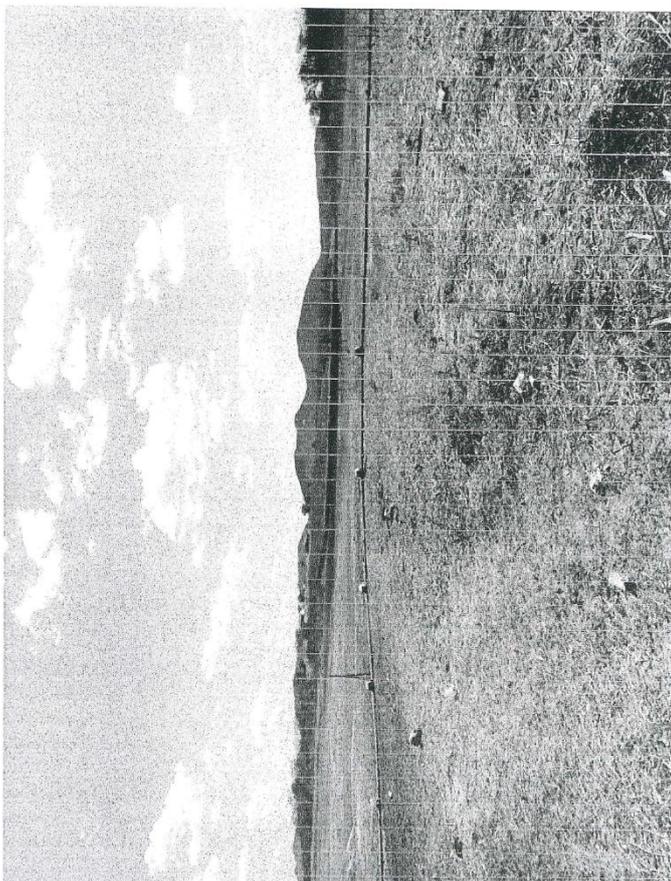
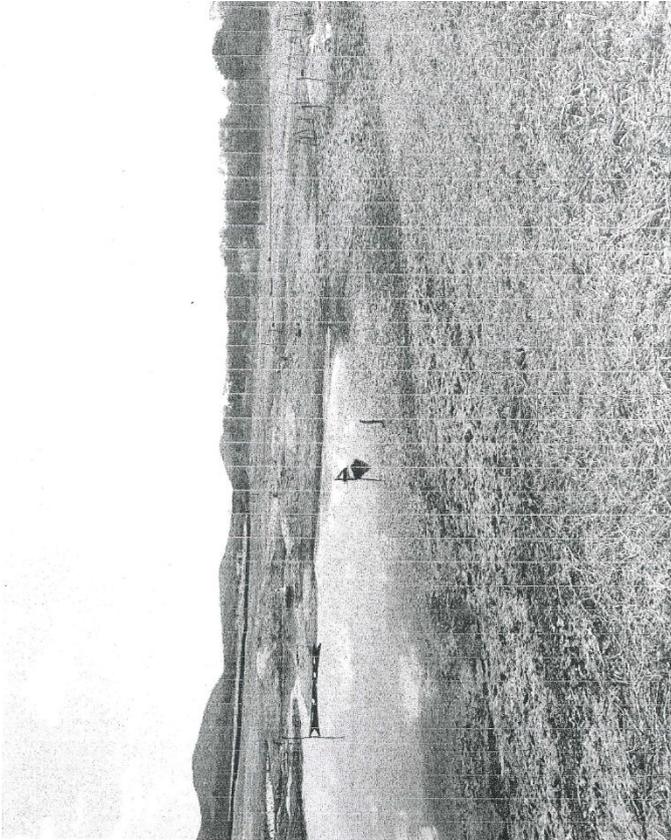
água no Distrito de Nova Floresta e localidades circunvizinhas. **Art. 10.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo este prazo ser alterado conforme situação fático(técnica). **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ,** aos 03 de setembro de 2018. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal



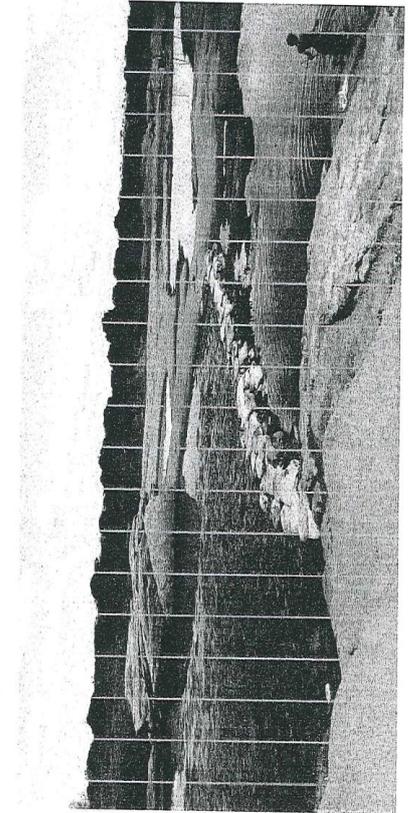


Jaguaribe, 03 de setembro de 2018

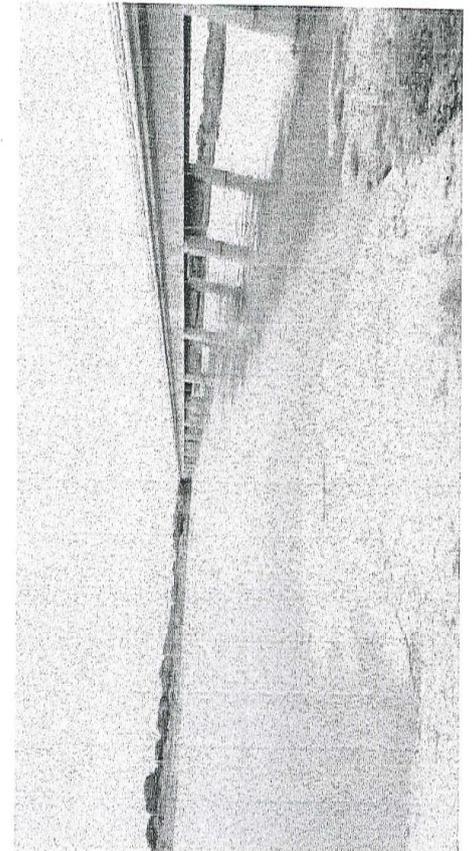
Edição Nº: 2838



HOJE



ANTES

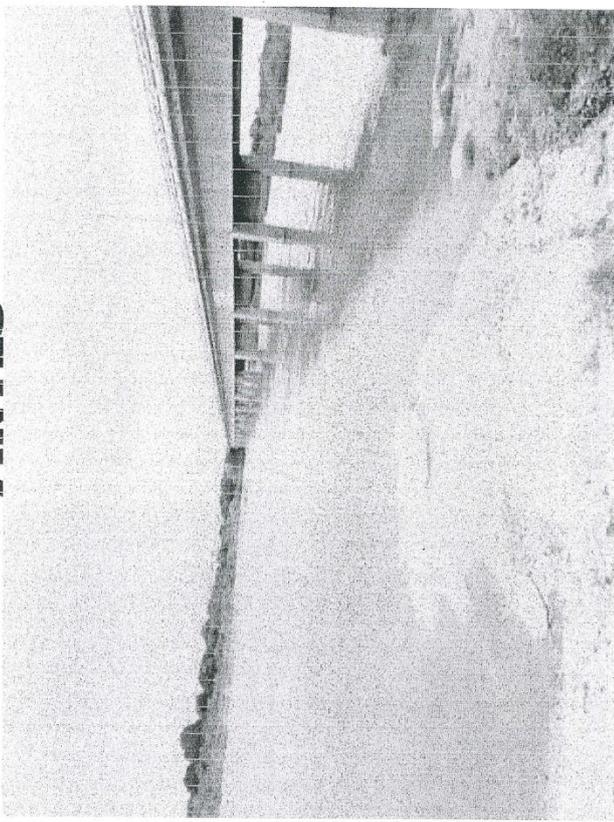




Jaguaribe, 03 de setembro de 2018

Edição Nº: 2838

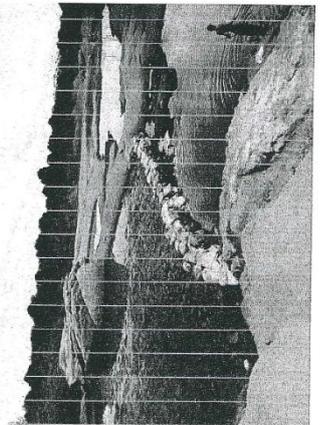
ANTES



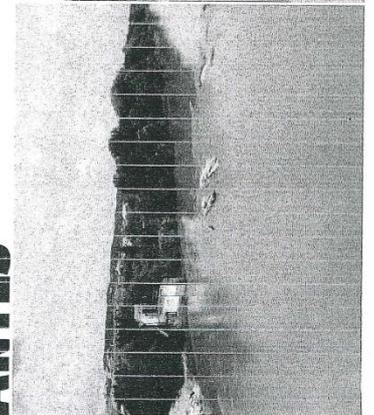
HOJE



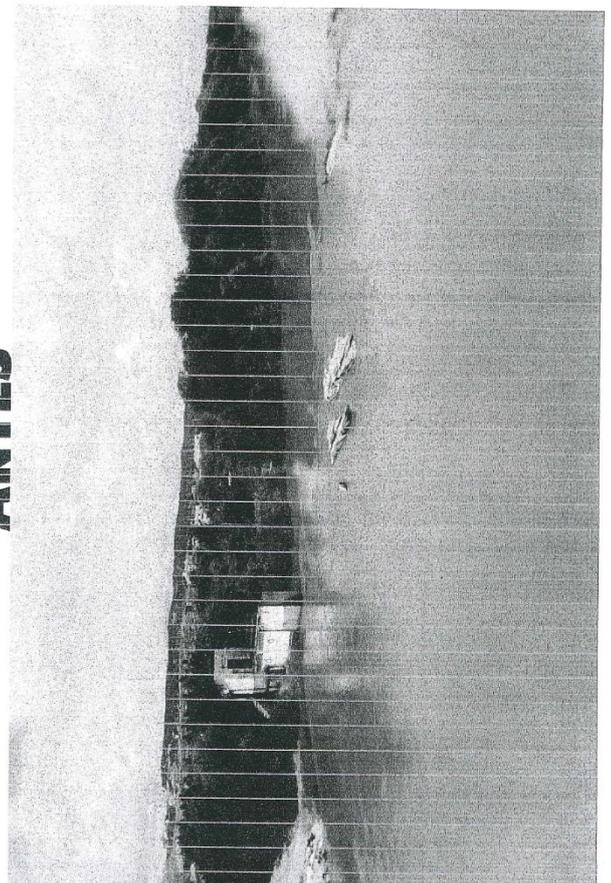
HOJE



ANTES



ANTES

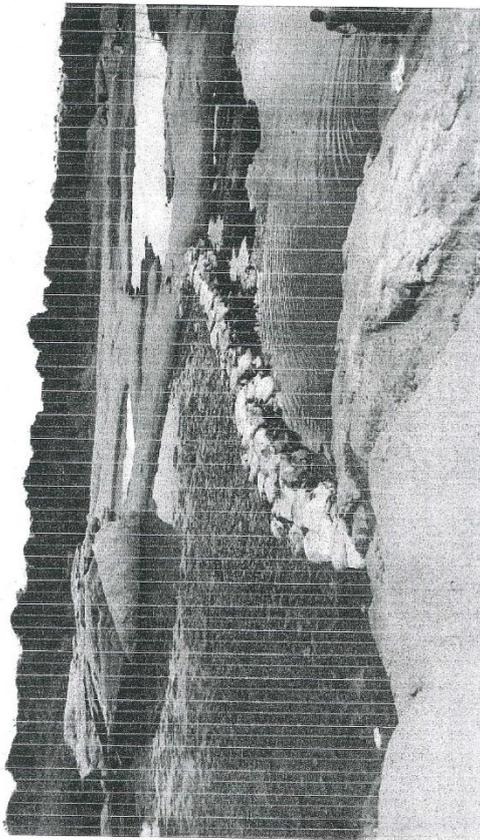




Jaguaribe, 03 de setembro de 2018

Edição Nº: 2838

HOJE



BIO ANÁLISE PASCOAL PASCOAL & PASCOAL S/C LTDA RUA DR. JOSÉ LOURENÇO, 980 - ALDEOTA / FORTALEZA - CE



BIO ANÁLISE PASCOAL PASCOAL & PASCOAL S/C LTDA RUA DR. JOSÉ LOURENÇO, 980 - ALDEOTA / FORTALEZA - CE

Table with columns for sample number (1-7) and fields for name, address, date, time, and volume.

Table with columns for temperature, aspect, and volume, with values like >500,0 and 31,0.

VALORES DE REFERÊNCIA PORTARIA PRCS 28/09/2017 MS

1) < 500 UFC por mL da amostra.

OBS: UFC (Unidade Formadora de Colônia)

METODOLOGIA: Método de Análise baseado no Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater.

O PRESENTE RESULTADO LIMITA-SE À AMOSTRA ANALISADA.

LAUDO: A amostra analisada apresenta elevada contagem de bactérias heterotróficas CONTRÁRIA o padrão microbiológico de potabilidade da água Portaria PRC 28/09/2017.

DATA: 10/05/2018

RESP. TÉCNICO: Dr. Juari O. Pascoal

BIO ANÁLISE PASCOAL PASCOAL & PASCOAL S/C LTDA RUA DR. JOSÉ LOURENÇO, 980 - ALDEOTA / FORTALEZA - CE



BIO ANÁLISE PASCOAL PASCOAL & PASCOAL S/C LTDA RUA DR. JOSÉ LOURENÇO, 980 - ALDEOTA / FORTALEZA - CE

Table with columns for sample number (1-3) and fields for name, address, date, time, and volume.

Table with columns for temperature, color, taste, odor, and aspect, with values like 30,0, 72,50, and 31,0.

O PRESENTE RESULTADO LIMITA-SE À AMOSTRA ANALISADA. METODOLOGIA: Método de análise baseado no Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater.

LAUDO: Os parâmetros analisados precedidos de asterisco (*) CONTRARIAM o padrão físico-químico de potabilidade da água Portaria PRC 5 do Ministério da Saúde 28/09/17.

DATA: 10/05/2018

RESP. TÉCNICO: Dr. Juari O. Pascoal

Table with columns for sample number (1-4) and fields for name, address, date, time, and volume.

Table with columns for temperature, color, taste, odor, and aspect, with values like 30,2, 34,3, and 26,0.

O PRESENTE RESULTADO LIMITA-SE À AMOSTRA ANALISADA. METODOLOGIA: Método de análise baseado no Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater.

LAUDO: Os parâmetros analisados precedidos de asterisco (*) CONTRARIAM o padrão físico-químico de potabilidade da água Portaria PRC 5 do Ministério da Saúde 28/09/17.

DATA: 10/05/2018

RESP. TÉCNICO: Dr. Juari O. Pascoal



Jaguaribe, 03 de setembro de 2018

Edição Nº: 2838



BIOANÁLISE PASCOAL
PASCOAL & PASCOAL S/C LTDA
RUA DR. JOSÉ LOURENÇO, 980 - ALDEOTA / FORTALEZA - CE
FONE: (85) 3264-4743 / (85) 3244-7846 / 9982-8371
CEP: 60115-280 CNPJ: 06.940.139/0001-15
e-mail - biopascoal@yahoo.com.br - www.bioanalisepascoal.com.br

*** **

ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DA ÁGUA									
NUMERO DA AMOSTRA	1	8	0	4	0	6	6	8	
NOME DO SOLICITANTE: MINI SAAE FEITICEIRO									
ENDEREÇO: Rua Guimarães Peixoto, S/N - Feiticeiro					CIDADE: Jaguaribe - CE				
LOCAL DA COLETA: Torneira da pia - Escola Maria Guedes Peixoto Soares									
MANANCIAL: Açude Joaquim Távora					NATUREZA: Tratada				
DATA DA COLETA: 18/04/18	HORA: 11:30		CHEGADA AO LAB: 19/04/18 - 11:30						
VOLUME: 100 ml	RESP. PELA COLETA: O cliente								
USO A QUE SE DESTINA: Uso geral da escola									
OBS: -									

EXAMES REALIZADOS			
1) CONTAG. DE BACT. HETEROTRÓFICAS:		>500	UFC/ mL
TEMPERATURA °C		CLORO RESIDUAL mg/L	
AMOSTRA: 29,0	AMBIENTE: 32,0	TOTAL: 0,7	LIVRE: -
ASPECTO DA ÁGUA: Limpido		pH: 9,1	
OBS: -			

VALORES DE REFERÊNCIA PORTARIA PRC5 28/09/2017 MS

1) < 500 UFC por mL da amostra.

*** **

OBS: UFC (Unidade Formadora de Colônia)

METODOLOGIA: Método de Análise baseado no Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater.
(Membrane Filter Technique for Members of the Coliforme Group).

O PRESENTE RESULTADO LIMITA-SE À AMOSTRA ANALISADA.

LAUDO: A amostra analisada apresenta elevada contagem de bactérias heterotróficas CONTRARIANDO o padrão microbiológico de potabilidade da água Portaria PRC de 28/09/2017. IMPRÓPRIA para consumo humano no estado atual.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº **19.02.02/2018-66**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.122.0002.2.078 (RECURSO PRÓPRIO); 0908.08.244.0019.2.096 (CRAS-PBF); 0908.08.244.0019.2.094 (CRAS-PBVIII); 0908.08.244.0019.2.093 (SCFV); 0908.08.244.0019.2.097 (AEPETI). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços de ASSESSOR TEC. ESPECIALIZADO EM TRABALHO SOCIAL COM FAMILIAS 40HS (CRAS-PBF), para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018. **CONTRATADO(A):** Lucas Campos Alves de Oliveira. **CONTRATANTE(A):** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 03 de Setembro de 2018. Ana Patrícia Diógenes. **Secretária do Trabalho e Assistência Social.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Rua Cônego Mourão, 216 altos, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 27.08.01/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDAR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBE/CE.** Que se realizará no dia **17/09/2018**, às **08:00 horas**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tc.m.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 31 de Agosto de 2018. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira Oficial do Município.

*** **

DATA: 10/05/2018

RESP. TÉCNICO:
Dr. Juan O. Pascoal
Farm. Bloq. Sanitarista
CRFCE 905 CPF: 039644914-34



Governo do Estado do Ceará
Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH
Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH
Gerência Regional de Limoeiro do Norte



PORTARIA Nº 135.2/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **JOSEFA EVANIA MAIA**, ocupante do cargo em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR, NÍVEL DAS-II**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos três dias de setembro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Jaguaribe (Prefeitura de Jaguaribe), juntamente com a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, vem realizando ações no trecho de Transposição Orós / Feiticeiro desde o dia 27/08/2018, como: Desobstrução do leito natural do riacho Feiticeiro e construção de passagens molhadas, essas atividades estão em duas frentes de trabalho, sobre a responsabilidade da COGERH, que está desobstruindo o riacho com duas PC contratada pela companhia, que tem como objetivo, melhorar o fluxo de água do sistema Orós – Feiticeiro no trecho em leito natural chegando nas barragens de Croatá e Pedra Branca no município de Jaguaribe, visando o restabelecimento do abastecimento humano do distrito de Nova Floresta e de várias comunidades ao longo do sistema. Contamos ainda com o apoio da Prefeitura de Jaguaribe que está reconstruindo as passagens molhadas ao longo do riacho que foram danificadas, toda essa ação tem como previsão de conclusão no período de 03 a 10/09/2018.

Atenciosamente,

Francisco de Almeida Chaves

Gerente Regional da COGERH de Limoeiro do Norte

PORTARIA Nº 135.3/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **LUCITÂNIA PEIXOTO SILVA**, ocupante do cargo em Comissão de **COORDENADOR DE UNIDADE DE BIBLIOTECA, NÍVEL CDA-IX**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos três dias de setembro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

Portaria nº 135.4/2018, de 03 de setembro de 2018. Revoga Portaria nº 090.53, que dispõe sobre cessão do servidor **FRANCISCO FÁBIO BARBOSA DE MELO** e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a Portaria nº 090.53, de 02 de janeiro de 2017, que dispõe sobre cessão do servidor público **FRANCISCO FÁBIO BARBOSA DE MELO**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 010141-9, cedido ao Departamento Municipal de Trânsito do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, 03 de setembro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **



Jaguaribe, 03 de setembro de 2018

Edição Nº: 2838

ATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 03.09.2018, o Contrato nº 331/2018 de 12 de março de 2018 – da prestadora de serviço Sra. **Sangela Syezia Sousa Silva** do cargo de Professor de Educação Básica Simbologia PEB I Ref. 1 - Matrícula 132680-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC - Jaguaribe-CE. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE,** ao terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, a servidora pública municipal Sra. **Maria de Fatima dos Santos Pereira** admitida em 02.05.1988 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica Simbologia PEB II REF 4- Matrículas 010841-3 E 091979-9 lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEJUC - Unidade de Trabalho - EEI Iolanda Patrício de Lima Dantas - Jaguaribe - CE, a partir de 03.09.2018, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em virtude da sua aposentadoria por Tempo de Serviço - Professor (57) ter sido concedida com início de vigência a partir de 15.08.2017. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE,** ao terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 135 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder ao servidor Municipal, Francisca Rodrigues de Castro, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010121-4 na forma do Processo nº 019/2018, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe - Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 02(dois) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de setembro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 135.1, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018. Revoga gratificação de insalubridade, da servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de insalubridade da servidora municipal, **Abimaela Cavalcante de Lima,** Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 176.95, de 02.08.2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de setembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 135.5, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço dos servidores, **Abimaela Cavalcante de Lima,** Auxiliar de Enfermagem e **Antonia Rosenilda Lima Freire,** Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 044.4, de 03.05.2016, **Antonia Jucilene Pinheiro,** Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 294.2, de 03.10.2017, **Francisco dos Santos Bento,** Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 281.6, de 04.09.2017 e **Otilia Maria Diogenes Pinheiro,** Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 234.5, de 02.06.2017, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de setembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 135.6, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018. Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso dos servidores, **Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes,** Médico, constante da Portaria nº 125, de 02.08.2018, **Francisco dos Santos Bento,** Auxiliar de

Enfermagem, constante da Portaria nº 118.1, de 03.07.2018, **Jose Gerardo Vale Matos,** Médico, constante da Portaria nº 107.15, de 04.06.2018, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de setembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 135.7 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018. Revoga gratificação de Ambulatório Especializado, do Servidor da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de Ambulatório Especializado do Médico, **Nino Diogenes Feliciano,** constante da Portaria nº 118.2, de 03.07.2018, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de setembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 135.8 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018. Revoga gratificação de Dificil Acesso, da Professora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar da servidora **Sangela Syezia Sousa Silva,** constante da Portaria nº 071.6, de 02.03.2018, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base pelo exercício de sua função em localidade considerada de difícil acesso. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de setembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 135.9, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018. Revoga Gratificação de Planejamento dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão da Gratificação de Planejamento dos Professores, **Elizário Bezerra da Silva Neto,** Matrícula nº 100414-0, **Sangela Syezia Sousa Silva,** Matrícula nº 132680-5, **Silane Mourao Gurgel,** Matrículas nº 011059-0/011145-7 e **Tatiana Bezerra Pinheiro,** Matrículas nº 011079-5/100410-7, constantes da Portaria nº 071.2 de 02.03.2018 e **Josefa Veridiana Vieira,** Matrícula nº 0110736, constante da Portaria nº 46.23 de 02.03.2011 e Matrícula nº 131466-1, constante da Portaria nº 058.16 de 01.07.2016, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de setembro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 135.10, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018. Revoga Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, dos Servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão da Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, dos Servidores **Alex Carvalho Monteiro,** constante da Portaria nº 107.13 de 04.06.2018, **Antonia Rayanne Xavier Barbosa,** constante da Portaria nº 035.3 de 03.01.2018 e **Maria Rebeca Cabral D Oliveira Miguel,** constante da Portaria nº 054.10 de 03.06.2014, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de setembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 135.11, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018. Revoga Gratificação de Regência de Classe das Professoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão da Gratificação de Regência de Classe das Professoras, **Ana Claudia Jales de Lima Lemos,** Matrículas nº 011092-2/091921-7, constante da Portaria nº 184.10 de 03.02.2017 e **Sangela Syezia Sousa Silva,** Matrículas nº 132680-5, constante da Portaria nº 071.3 de 02.03.2018, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E**



Jaguaribe, 03 de setembro de 2018

Edição Nº: 2838

CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de setembro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 135.12, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE: Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, Alex Carvalho Monteiro, Médico, (12hs) e Antonia Rayanne Xavier Barbosa, Médico, (12hs/24hs), constantes da Portaria nº 125.4, de 02/08/2018, Benedito Lopes de Sousa, Enfermeiro, (12hs), constante da Portaria nº 125.5, de 02/08/2018, Diana Maria da Silva Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs), Edna Maria de Lima Patrício, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), Francisca Joselia de Aquino, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), Jacqueline Paiva Ribeiro, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), Maria de Fatima Lima Victor, Atendente "A", (12hs), Maria Madalena Ribeiro, Atendente de Enfermagem, (12hs), Natalia Vieira da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs), Raimunda Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs) e Vilaucir Feitosa Franco, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), constantes da Portaria nº 125.6, de 02/08/2018 e Marly Calisto Olimpio da Silva, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), constante da Portaria nº 118.6, de 03/07/2018, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de setembro de 2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 135.13 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Revogar adicional por trabalho noturno dos servidores, Antonia Rosenilda Lima Freire, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 294 de 03/10/2017, Diana Maria da Silva Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 281.1 de 04/09/2017, Jacqueline Paiva Ribeiro, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 091.12 de 03/05/2018, Jose Armando Barbosa Marques, Agente de Portaria e Maria Verismar Pereira de Menezes, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 125.2 de 02/08/2018 e Maria de Fatima Lima Victor, Atendente "A", constante da Portaria nº 071 de 02/03/2018, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Valdir Inacio Gomes, Vigia, constante da Portaria nº 294 de 03/10/2017, lotado no Gabinete do Prefeito. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de setembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 135.14, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Revogar adicional de serviço extraordinário dos servidores, Carlos Alberto Gonçalves Pinheiro, (50%), Auxiliar de Serviços Gerais, Francisco Nogueira Carneiro, (50%), Motorista, Francisco Vieira Arruda, (50%/100%), Operador Motoniveladora e Francuilo Silveira Pereira, (50%/100%), Fiscal de Obras e Serviços Públicos, constantes da Portaria Nº 125.9, de 02/08/2018 e João Osvaldo da Silva, (100%), Eletricista, constante da Portaria Nº 003.10, de 05/01/2016, lotados na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura, Cledson da Silva Pereira, (50%), Motorista B e Layne Diogenes de Assis, (50%), Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria Nº 118.8, de 03/07/2018, Wellington Augusto Vieira, (50%), Motorista D, constante da Portaria Nº 107.7, de 04/06/2018, Erionita da Silva Fernandes Ferreira, (100%), Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria Nº 107.7, de 04/06/2018, Freud Jansen de Lima Ferreira, (50%), Motorista B, constante da Portaria Nº 125.9, de 02/08/2018, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Camilo Neto, (100%), Vigia, constante da Portaria Nº 071.8, de 02/03/2018, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de setembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº 135.4/2018, de 03 de setembro de 2018. Revoga Portaria nº 090.53, que dispõe sobre cessão do servidor FRANCISCO FÁBIO BARBOSA DE MELO e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; RESOLVE: Art. 1º. Revogar a Portaria nº 090.53, de 02 de janeiro de 2017, que dispõe

sobre cessão do servidor público FRANCISCO FÁBIO BARBOSA DE MELO, Assistente Administrativo, Matrícula nº 010141-9, cedido ao Departamento Municipal de Trânsito do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, 03 de setembro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

Table with columns: REDU, CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA, NATUREZA, CREDITO (R\$). Includes sections for 'Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Jaguaribe' and 'Decreto Orçamentário Nº 968, de 3 de Setembro de 2018'. Contains detailed budget breakdowns for various departments like 'Secretaria de Planejamento e Gestão', 'Fundo Municipal de Educação e Cultura', etc.



Jaguaribe, 03 de setembro de 2018

Edição Nº: 2838

Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Jaguaribe			
Decreto Orçamentário Nº 968, de 3 de Setembro de 2018			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			172.814,37
Total: (R\$)			951.634,56
Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
09.08 - Fundo Municipal de Assistência Social			
0490	0908-08.122.0002.1.076	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	70.000,00
0491	0908-08.122.0002.1.077	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	597,12
0492	0908-08.241.0019.1.078	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	60.000,00
3717	0908-08.244.0019.1.148	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	12.833,38
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			143.630,50
05.07 - Fundo Municipal de Educação e Cultura			
0076	0507-12.361.0008.1.004	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	276.469,56
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			276.469,56
08.01 - Fundo Municipal de Saúde			
0398	0801-10.301.0013.1.060	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	106.720,15
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			106.720,15
07.01 - Sec. de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente			
0332	0701-18.542.0029.2.055	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	20.000,00
0348	0701-18.542.0029.2.059	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	10.000,00
0398	0701-18.542.0029.2.061	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	120.000,00
3653	0701-18.544.0030.1.107	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	15.334,33
3709	0701-18.544.0030.1.141	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00
0395	0701-20.608.0025.2.069	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			205.334,33
06.01 - Secretaria da Cidade e Infra-Estrutura			
0273	0601-26.453.0027.2.049	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	30.000,00
0284	0601-26.453.0027.2.049	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	10.000,00
3684	0601-27.813.0025.1.114	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	6.665,65
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			46.665,65
12.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saee			
0666	1201-17.512.0033.1.087	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	2.622,77
0668	1201-17.512.0033.2.111	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	2.000,00
0669	1201-17.512.0033.2.111	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	91.000,00
0672	1201-17.512.0033.2.111	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	3.000,00
0673	1201-17.512.0033.2.111	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	8.000,00
0674	1201-17.512.0033.2.111	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	46.814,37
0675	1201-17.512.0033.2.111	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	6.000,00
0676	1201-17.512.0033.2.111	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	377,23
0681	1201-17.512.0033.2.111	3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte.	2.000,00
0683	1201-17.512.0033.2.111	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	1.000,00
0686	1201-17.512.0033.2.111	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			172.814,37
Total Anulação: (R\$)			951.634,56
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.			
Jaguaribe, 3 de Setembro de 2018			
 JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL			

Página 2 de 2

*** **